



VEREADORA PROFESSORA FLORA
INDICAÇÃO Nº 817/2023

EMENTA: Indica capacitação ao funcionários da Delegacia, para atendimento às mulheres vítimas de violência

Exmo. Senhor Paulo Sérgio Conceição dos Santos

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando capacitação ao funcionários da Delegacia, para atendimento às mulheres vítimas de violência.

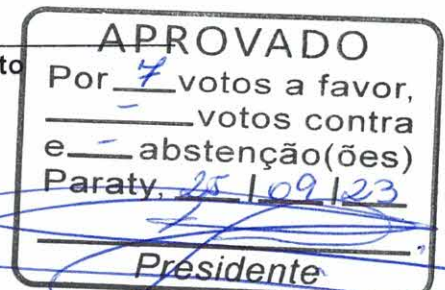
JUSTIFICATIVA

Com o intuito de ampliar as discussões e melhorar o desenvolvimento de uma atenção integral às questões relacionadas ao enfrentamento da violência contra a mulher e ao tratamento e prevenção dos agravos resultantes da violência, a capacitação a funcionários da Delegacia, para atendimento das mulheres vítimas de violência doméstica se torna imprescindível tendo por objetivo capacitar, atualizar e aperfeiçoar as práticas profissionais de servidores do serviço público que atuam nessa importante instituição, que na maioria das vezes é quem recebe o primeiro contato dessas vítimas. Entendemos que a Delegacia compõem a rede de proteção às mulheres em situação de violência, por isso se faz tão importante e necessário que essa rede seja fortalecida, e seja capaz de fornecer o atendimento mais humanizado possível.

Por este motivo solicitamos capacitação aos funcionários da Delegacia, para atendimento às mulheres vítimas de violência para que possamos oferecer um atendimento cada vez melhor para essas mulheres que já estão vivenciando um momento tão delicado em suas vidas.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2023.

Flora Maria Salles França Pinto
Professora Flora (PT)
Vereadora - Autora



Gabinete Professora Flora
Câmara Municipal de Paraty - Paraty Patrimônio Mundial

Rua: Dr. Samuel Costa, 273 - Centro Histórico - Paraty/RJ | CEP: 23970-000
Telefones: (24)3371-7513 / (24)3371-1424 | E-mail: professoraflora2020@gmail.com